



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPO BONITO torna público que requereu ao **IAP**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para **EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – Lei Estadual nº 10.671/93** nos imóveis urbanos denominados **LOTE Nº 15 DA QUADRA 07 UNIFICAÇÃO DOS LOTES 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 E 14** localizados no **BAIRRO MORADIAS HORIZONTE**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3792/2025

SÚMULA: Exclui direito a vaga do processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, referente a candidata **Rosangela Alves de França**, portadora do CPF n.º xxx.792.889-xx, classificada para o cargo de Professora Educação Infantil 40hs, conforme Edital de Homologação n.º 08/2024 publicado em 16/12/2024, convocada através do Edital n.º 32/2025, publicado em 10/06/2025, por apresentar declaração de desistência a vaga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 218/2025

SÚMULA: Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de licença de 30 (trinta) dias, a título de prêmio por assiduidade, ao servidor Jose Antonio de Brito, ocupante do cargo efetivo de Pintor, portador da matrícula funcional n.º 292-5, de 23/06/2025 à 22/07/2025, em referência a portaria nº079/2025 publicada em 17/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 219/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Pedro Soares, ocupante do cargo de Vigia, portador da matrícula funcional n.º 285-2, de 30 (trinta) dias a partir de 03/07/2025 à 01/08/2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 220/2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer
função de confiança no controle interno.

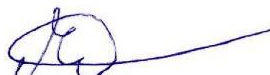
O representante legal do Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo legal na Lei Municipal n.º 616/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado para exercer a função de confiança de Controle Interno, a partir 16/06/2025, com gratificação de 100% sobre o valor do salário base, Edipo Antonio de Paula Neves, portador da matrícula nº 5299-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 221/2025

SÚMULA: Nomeia servidor efetivo no cargo de pregoeiro.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1415/2020 de 25/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no cargo de Pregoeiro, a partir de 16/06/2025, Bruno Neves Gonçalves, portador do CPF n.º xxx.400.739-xx, matrícula funcional n.º 5629-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 222/2025

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para execução de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Município de Campo Bonito/Pr.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 1.537/2023 e Decreto Municipal n.º 3.611/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor para atuar como Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, para execução de licitações e contratos administrativos no âmbito do Município de Campo Bonito/Pr, conforme segue:

Agente de Contratação

Bruno Neves Gonçalves, matrícula funcional n.º 5629-4, inscrito no CPF n.º xxx.400.739-xx.

Equipe de Apoio

Mariana Cristina da Cunha, matrícula funcional n.º 5608-1, inscrita no CPF n.º xxx.370.619-xx.

Tiago Dri da Rosa, matrícula funcional n.º 5659-6, inscrito no CPF n.º xxx.583.069-xx.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 042/2025.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 223/2025

SÚMULA: Exoneração a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 13/06/2025, do cargo de Zeladora, Francieli Antunes Maron, matrícula funcional n.º 5699-5/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 224/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Josiane Slompo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da matrícula funcional n.º 5614-6, de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2025 à 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 225/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Gilson de Vasconcelos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da matrícula funcional n.º 5615-4, de 15 (quinze) dias a partir de 01/07/2025 à 15/07/2025, referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de junho de 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL